

2/333866/2020



Ofício N° 59/2020

À Comissão de Licitação;

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES-SEGE

**QUESTIONAMENTO:**

A Empresa Baltazar empreendimentos, pessoa jurídica de direito privado RAZÃO SOCIAL: A.P. BALTAZAR EMPREENDIMENTOS, ENDEREÇO: RUA 54, N18, BAIRRO VINHAS, SÃO LUIS/MA, C.N.P.J: 29.321.033/0001 – 15, TELEFONE: (98) 98314 – 5747, vem respeitosamente por meio desta, questionar nos autos do processo licitatório N° 0078383/2020 – SEGE e do Pregão Presencial N° 02/2020 – CSL/SEGE, realizam os seguintes questionamentos:

1 – No item 7.1.4.1: Em virtude dos avanços tecnológicos na manutenção de sistemas de refrigeração (Ar condicionados de grande potencia conforme o edital), questiona-se a possibilidade de apresentação de atestado de capacidade com limitação de expedição a dois anos.

2- No item 7.1.4.1.2: Questiona-se a possibilidade que sejam aceitos atestados de contratos em execução de acordo com o objeto do certame licitatório, afim de que não haja caráter restritivo.

SÃO LUIS, 05 DE AGOSTO 2020

Andrei Pinto Baltazar  
Andrei Pinto Baltazar  
(Proprietário)

A CSL/SEGE  
Para providências  
Em, 05/08/2020  
Adilson Arruda Lóda Filho  
Subsecretário de Estado de Gestão, Patrimônio  
e Assistência dos Servidores/SEGE  
ID: 00841884

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio  
e Assistência dos Servidores/SEGE  
Cabinete  
Recebido em: 12:00 hs  
05/08/2020  
Miguel Ellis

**A P BALTAZAR EMPREENDIMENTOS**  
Rua 54, nº 18 – Bairro Vinhais – São Luís – Maranhão – CEP: 65.074-486  
CNPJ: 29.321.033/0001-15  
baltazarempreendimentos@hotmail.com  
TEL: (98) 98314-5747